

Carta Mensal Educativa

Publicação do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

ISSN 1414-4778

Ano: 28 nº: 244 - dezembro de 2020

<https://youtu.be/9iTIE1brGuk>

Os reflexos da pandemia na modernização nos sistemas de aprendizagem

João Roberto Moreira Alves (*)

O ano de 2020 ficará marcado como o de fortes mudanças na vida das pessoas e organizações.

Surpresos pelo avanço da COVID-19 logo no início do ano letivo e seguindo as corretas orientações de isolamento social e redobrada de atenção com as medidas comportamentais as escolas de todos os níveis suspenderam as aulas presenciais e, com base nas diretrizes fixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e do Distrito Federal e normas complementares editadas pelo Ministério e Secretarias de Educação foi iniciado um processo permitindo maior com a flexibilização do uso de tecnologia nas transmissões dos conteúdos educacionais.

Várias instituições de ensino superior e algumas poucas escolas de educação básica que possuíam credenciamento para educação a distância sentiram um menor impacto no seu cotidiano, entretanto a quase totalidade das organizações educacionais passou a ter que buscar meios de não se distanciarem dos alunos e das famílias.

A falta de capacitação dos dirigentes e demais profissionais para o novo cenário, de duração incerta, mostrou que era preciso haver uma ajuda mútua para superar os obstáculos.

As escolas mantidas pela livre iniciativa conseguiram maior taxa de sucesso, contudo o caos ocorreu na quase totalidade dos estabelecimentos de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, notadamente tendo em vista a falta de condições tecnológicas dos alunos e dos próprios colégios.

Para esse último grupo foi um ano praticamente perdido. Serão necessários mecanismos criativos para que em 2021 existam sistemas de reposição dos conteúdos, a partir do momento em que houver segurança para as atividades presenciais.

O abismo tecnológico entre escolas públicas e particulares infelizmente aumentou tendo em vista nefastas políticas governamentais notadamente nos Estados e Municípios.

A falta de capacitação dos professores e os baixos investimentos em tecnologia, inclusive das não governamentais, contribuiu para que existissem muitas improvisações que deram até relativo resultado. Nunca as plataformas digitais e os ambientes virtuais de aprendizagem foram tão requeridos e com imensa dedicação da comunidade educacional vamos conseguir, mesmo com atraso, encerrar o malfadado ano.

Muitas lições ficam para sempre.

Uma delas é a imprescindível necessidade de serem criados os Serviços de Orientação Tecnológica (a exemplo dos já tradicionais Serviços de Orientação Pedagógica e Serviços de Orientação Educacional que existem nas escolas de educação básica). Não será possível capacitar imediatamente os docentes e seus auxiliares. Esse serviço pode ser compartilhado com várias instituições, minimizando custos e trazendo resultados importantes sob vários sentidos.

Outro item é a mudança dos conteúdos nos cursos de formação de professores. Temos que sair das teorias e caminhar para as práticas. As universidades e demais instituições que formam os docentes têm a obrigação de alterar as grades curriculares e modernizá-las. A rigor deveria existir um “recall” pedagógico, a exemplo do que as concessionárias de automóveis fazem quando notam que os veículos saíram da fábrica com algum defeito em série.

Por parte do Poder Público impõem-se menores custos para as transmissões de conteúdos educacionais. Hoje os consumidores pagam o mesmo preço de internet para acesso à educação do que a diversos serviços (inclusive pornografia). As infovias para educação chegaram a ser previstas na legislação, mas as normas que a regiam foram totalmente abandonadas.

Também é imprescindível que sejam aplicados mais recursos para estabelecer meios de consolidação de uma nova realidade que permanecerá mesmo com o fim da pandemia. Condições existem, mas falta determinação política.

O governo poderá usar, caso queira, recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações para instalação, ampliação ou atualização de redes de comunicação de voz e de dados, em especial o acesso à internet de alta velocidade em escolas públicas situadas em regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica e baixo desempenho em indicadores educacionais. Atualmente o FUST acumula mais de R\$ 22 bilhões e que não são aplicados para atender essas necessidades.

Há no Congresso Nacional iniciativas para institucionalizar por lei a Política de Educação Conectada, em consonância com a estratégia 7.15 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. O PL, aprovado na Câmara dos Deputados, está parado no Senado Federal já há bastante tempo, sem perspectivas de votação em breve.

A medida, sendo criada por lei, dará maior sustentabilidade e ampliará o atual Programa de Inovação Educação Conectada que foi criado pelo Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017 e que funciona através da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Contudo, o mais importante, é que a lição deixada pelo vírus é que a modernização dos sistemas educacionais é elemento indispensável para que exista o progresso do país.

(*) Presidente do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

EXPEDIENTE

Carta Mensal Educacional

Publicação mensal do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Exemplares arquivados na Biblioteca Nacional de acordo com Lei nº 10.944, de 14 de dezembro de 2004 (Lei do Depósito Legal).

ISSN (International Standard Serial Number) nº 1414-4778 conforme registro no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (Centro Brasileiro do ISSN), vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia.

Editora do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação cadastrada no ISBN (International Standard Book Number) sob o nº 85927 conforme registro na Biblioteca Nacional.

Reprodução permitida by Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Editor Responsável - João Roberto Moreira Alves

Edição e Administração - Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Av. Rio Branco, 156 - Conjunto 1.926 - CEP 20040-901 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil

[http:// www.ipae.com.br](http://www.ipae.com.br) - e-mail: ipae@ipae.com.br

FICHA CATALOGRÁFICA

Carta Mensal Educacional

Nº 1 (fevereiro 1996) - Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas e Administração da Educação, 1980 - N.1: 29.5 cm – Mensal

Publicação do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação.

ISSN - 0103-0949